

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.468 NATAL, 01 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 295/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **29 de junho a 18 de julho de 2015** as atribuições da 6ª Defensoria Criminal de Natal, em razão do gozo legal de férias do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **29 de junho a 18 de julho de 2015** as atribuições de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL**, em razão do gozo legal de férias do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014

Artigo 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.468 NATAL, 01 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de nº 303/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **23 de junho a 31 julho de 2015** a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.468 NATAL, 01 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n.305 /2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. TONAR SEM EFEITO a Portaria nº 297/2015 – DPGE, publicada do Diário Oficial nº 13.464 do dia 24 de junho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.468 NATAL, 01 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 306/2015-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público Serjano Marcos Torquato Valle, matrícula nº 203.781-5, para atuar nos autos do processo judicial nº 0012285-44.2010.8.20.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado